



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 15ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dez horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais José Aras, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

AGRAVO REGIMENTAL no REl N 0600014-10.2023.6.05.0024

PROCEDÊNCIA: Ibirataia - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto José Soares Ferreira Aras Neto

AGRAVANTE: LUIZ DE SOUZA MACHADO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

AGRAVANTE: VICENTE COSTA MACHADO

AGRAVANTE: LUZIANE BOMFIM DE SOUZA

AGRAVADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 4.3.2024.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0602958-91.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 JURACY OLIVEIRA JUNIOR DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARÃES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

EMBARGANTE: JURACY OLIVEIRA JÚNIOR

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARÃES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL na PC-PP N 0600530-39.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

INTERESSADO: DEMOCRATAS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

INTERESSADO: PAULO VELLOSO DANTAS AZI

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

INTERESSADO: JOSÉ GAMA NEVES

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

AGRAVANTE: UNIÃO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

INTERESSADO: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: Retirado de pauta.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N

0603488-95.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 MARCELINO JOSÉ GUIMARÃES
SANTANA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

EMBARGANTE: MARCELINO JOSÉ GUIMARÃES SANTANA

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE
COM EFEITOS INFRINGENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos
termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N

0604503-02.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 ELIENE SOARES DA SILVA DEPUTADO
ESTADUAL

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

EMBARGANTE: ELIENE SOARES DA SILVA

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL na PCE N 0604521-23.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: ELEIÇÃO 2022 ELISÂNGELA DOS SANTOS ARAÚJO
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: SARA MERCÊS DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

AGRAVANTE: ELISÂNGELA DOS SANTOS ARAÚJO

ADVOGADO: SARA MERCÊS DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

Decisão: Retirado de pauta.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600231-28.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: PARTIDO LIBERAL PL

ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

RESPONSÁVEL: JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

RESPONSÁVEL: TATIANA FERNANDES CHAVES

ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 4.3.2024.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 29 de fevereiro de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

VICE-PRESIDENTE no exercício da Presidência